



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 060/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000561-3,

CONCEDE 30 (trinta) dias de licença-paternidade ao servidor **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, Coordenador, Padrão PJ-19, Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, a contar de 30/04/2023, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 10.098/94, alterado pela Lei Complementar nº 15.165/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de maio de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.432, de 08 de maio de 2023, como se confere clicando [aqui](#).